



## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

**PROJETO DE LEI N° 014/97**

## **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO"**

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de

LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro destinado à CASA DA CRIANÇA SÃO JOÃO BATISTA, na cidade de Três Barras - SC, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) mensais, por criança e/ou adolescente encaminhado à instituição.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos encaminhados, serão processadas em dotação específica do orçamento da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Major Vieira, 07 de agosto de 1997

VICENTE MAZZARO  
Prefeito Municipal

A COMPAGNA DE PESQUISAS PARA  
A CONSERTAR A FALTA DA  
PAREDE DA COZINHA  
EM 26 DE AGOSTO DE 1904

**Aprovado em Discussão Única.**  
01 de 10 de 1997  
**PRESIDENTE**

Câmara de Vereadores de Major Vieira  
A Sua Ex. o Sr. Prefeito Municipal  
Em 01 de 10 de 1991.